PORTARIA N.º 0360, de 09 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1° **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente **MARCOS SALVIANO BISPO QUEIROZ**, matrícula nº 72.409820-0, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras DCHL, Campus Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa, em nível de Doutorado, realizado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período compreendido entre 02/03/2018 a 01/03/2022.
- Art. 2° Durante o seu afastamento, o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores MÁRCIA DO COUTO AUAD, matrícula n° 74.384332-1; ROSELY COSTA SILVA GOMES, matrícula n° 72.369840-5; SILVANA OLIVEIRA BIONDI, matrícula n° 72.433280-8; e MARIVONE BORGES ARAÚJO BATISTA, matrícula n° 72.416521-9, até a contratação ou recontratação de professor substituto.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR